

Espécie: Contrato celebrado entre a Casa da Moeda do Brasil - CMB e a Schuler Pressen GmbH & Co. KG; para aquisição de prensas rápidas para a cunhagem de moedas de circulação; modalidade de licitação: Concorrência Internacional nº 0012/06; processo nº 2558/06; recurso orçamentário: "Equipamentos e Material Permanente", categoria econômica: "Despesas de Capital", classificação funcional programática "22.662.0758.4105.0001"; vigência: de 01/12/06 a 01/12/08; valor total: R\$17.043.385,13; assinam pela CMB: José dos Santos Barbosa - Presidente e Carlos Eduardo T. de Andrade - Diretor; pela Contratada: Markus Ernst - Gerente e Dieter Merkle - Procurador.

Espécie: Contrato celebrado entre a Casa da Moeda do Brasil - CMB e a Egel Locação de Veículos Ltda; para prestação de serviços de transporte de cargas, por meio de caminhão com motorista; modalidade de licitação: Pregão nº 00012/06; processo nº 3136/06; recurso orçamentário: "Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica", categoria econômica: "Despesas Correntes", classificação funcional programática "22.662.0758.4105.0001"; vigência: de 12/12/06 a 12/12/07; valor total: R\$115.023,24; assinam pela CMB: José dos Santos Barbosa - Presidente e Paulo Roberto Paixão Bretas - Diretor; pela Contratada: Paulo Expedito Rebouças - Sócio.

Espécie: Contrato celebrado entre a Casa da Moeda do Brasil - CMB e a Arjo Wiggins Ltda; para aquisição de papel fiduciário; modalidade de licitação: Concorrência Internacional nº 0004/06; processo nº 4454/05; recurso orçamentário: "Material de Consumo", categoria econômica: "Despesas Correntes", classificação funcional programática "22.662.0758.4105.0001"; vigência: de 07/12/06 a 07/08/07; valor total: R\$7.535.000,00; assinam pela CMB: José dos Santos Barbosa - Presidente e Paulo Roberto Paixão Bretas - Diretor; pela Contratada: Michel Jacques Giordani - Diretor e Antonio Aparecido Fadel - Diretor.

EXTRATOS DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: 4047/06; espécie: aquisição de vale-transporte para o exercício de 2007; no valor de: R\$ 822.000,00 (Oitocentos e vinte e dois mil reais); contratada: Federação das Empresas de Transporte - FE-TRANSPOR; Fundamento Legal: Com base no Caput do Art. 25, da

Lei 8666/93 e suas alterações; Justificativa: A CMB possui frota de ônibus contratada, porém, alguns empregados e estagiários residentes em regiões mais distantes, não são contemplados com os itinerários necessitando de Vale-Transporte para complementarem seus deslocamentos de ida e volta nos percursos entre as suas residências, e os pontos previstos para embarque e/ou desembarque nos ônibus disponibilizados pela empresa; Declaração de Inexigibilidade: em 15/12/06, por Paulo Roberto Paixão Bretas - Diretor de Administração; Ratificação: em 22/12/06, pela Diretoria Colegiada da Casa da Moeda do Brasil.

Processo: 5029/06; Espécie: Aquisição de 2460 bobinas de cintas para centenas de cédulas e 902 milheiros de cintas para blocos de mil cédulas; No valor R\$ 542.024,92 (Quinhentos e quarenta e dois mil e vinte e quatro reais e noventa e dois centavos); Contratada: ZINID Selva Empreendimentos e Participações Ltda.; fundamento legal: sob amparo no inciso I, do art. 25, da Lei 8666/93 e suas alterações; justificativa: trata-se de aquisição de cintas de papel para os próximos 06 (seis) meses, tempo que estima-se necessário ao atendimento da demanda extraordinária do BACEN, a conclusão da licitação internacional em curso e a cobertura do prazo exigido para a realização da primeira entrega; Declaração de Inexigibilidade: em 21/12/06, por Carlos Eduardo T. de Andrade - Diretor de Produção; Ratificação: em 22/12/06 pela Diretoria Colegiada da Casa da Moeda do Brasil

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Espécie: Primeiro termo aditivo; ao contrato nº 4960/05; celebrado entre a Casa da Moeda do Brasil - CMB; IBRAME - Indústria Brasileira de Metais S/A; processo nº 3135/06; referente: alterações contratuais; com amparo legal: Artigo 65, Inciso II, Alínea "b", da Lei nº 8.666/93 e suas alterações; assinado em: 28/11/06; com vigência até 15/08/07; assinam pela CMB: José dos Santos Barbosa - Presidente; e Carlos Eduardo T. de Andrade - Diretor; pela contratada: Luiz Osvaldo Pastore - Diretor e Alexandre Gonçalves - Diretor.

Espécie: Primeiro termo aditivo; ao contrato nº 2286/05; celebrado entre a Casa da Moeda do Brasil - CMB; General Goods Comércio e Envasilhamento Ltda; processo nº 4916/05; referente: alterações con-

tratuais; com amparo legal: Artigo 65, Inciso I, Letra "b" c/c Parágrafo Primeiro, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações; recurso orçamentário: "Material de Consumo" - categoria econômica "Despesas Correntes" - classificação funcional programática 22.662.0758.4105.0001; assinado em: 17/11/06; com vigência até 21/11/06; valor total: R\$130.000,00; assinam pela CMB: José dos Santos Barbosa - Presidente; e Carlos Eduardo T. de Andrade - Diretor; pela contratada: Wilson Jorge da Costa Rego - Sócio.

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 80/2006

A Casa da Moeda do Brasil realizará a seguinte licitação: Tomada de Preços nº 80/2006 - Aquisição do Produto Químico Desengraxante Eletrolítico, em 17/01/2007, às 10:00 horas.

O edital encontra-se disponível, gratuitamente, a partir de 28/12/2006.

Internet - www.casadoemoda.gov.br. Telefones nº (21) 2414-2284/2717/2732 e Fax nº 2414-2646.

E-mail: compel@casadoemoda.gov.br

Rio de Janeiro, 20 de dezembro de 2006
REGINA CÉLIA FARIA DE CASTRO ARAÚJO
p/Comissão Permanente de Licitações

ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2006

Número do Contrato: 8/2005. Nº Processo: 1250000010200514. Contratante: ESCOLA DE ADMINISTRACAO FAZENDARIACNPJ Contratado: 33683111000107. Contratado : SERVICO FEDERAL DE PROCESSAMENTO -DE DADOS (SERPRO). Objeto: Prorrogar prazo de vigência. Fundamento Legal: Contrato 08/2005 Vigência: 01/01/2007 a 31/12/2007. Data de Assinatura: 27/12/2006.

(SICON - 27/12/2006) 170009-00001-2006NE900001

EDITAL Nº 190, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2006 CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE ESPECIALISTA EM REGULAÇÃO - ANEEL RESULTADO FINAL

A DIRETORA-GERAL ADJUNTA DA ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA - ESAF, em cumprimento ao que estabelece o Edital Esaf nº 51, de 2 de junho de 2006, publicado no Diário Oficial da União, seção 3, de 5 de junho de 2006, no uso da atribuição que lhe confere o Regulamento aprovado pela Portaria Esaf nº 131, de 9 de novembro de 2006, em seu artigo 28, § 1º, considerando o Comunicado Cefor nº 24, de 26 de dezembro de 2006, que anunciou o resultado do Curso de Formação, realizado no período de 16 de novembro a 16 de dezembro de 2006, divulga, em ordem de classificação resultante das duas etapas, o resultado final desse concurso público destinado a selecionar candidatos para o cargo de Especialista em Regulação, da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, considerando reprovada a candidata Roberta Souza Almeida Pontes, área 2, e aprovados os candidatos relacionados no anexo a este edital.

MARIA CRISTINA MAC DOWELL DOURADO DE AZEVEDO

Anexo - Candidatos aprovados

Área	Class.	Nome	Pontos 1ª Etapa	Pontos 2ª Etapa	Pontos
1	1	Cristina Schiavi Noda	275,40	146,00	421,40
1	2	Joaquim Pedro de Vasconcelos Cordeiro	265,90	138,00	403,90
1	3	Eduardo Amorim Martins de Souza	268,30	134,00	402,30
1	4	Carmen Sílvia Sanches	268,60	132,00	400,60
1	5	Erick Elycio Reis Amorim	253,70	146,00	399,70
1	6	Adrianna Amorim Cruz	253,90	144,00	397,90
1	7	Daniel Bregman	262,70	134,00	396,70
1	8	Marcelo Hlebetz de Souza	249,30	146,00	395,30
1	9	Bruno Hatori Vidal	245,10	148,00	393,10
1	10	Thiago Costa Monteiro Caldeira	252,30	138,00	390,30
1	11	Victor Queiroz Oliveira	247,00	142,00	389,00
1	12	Rodrigo Santana	246,80	142,00	388,80
1	13	Gustavo Alves Tillmann	250,70	138,00	388,70
1	14	Luís Carlos Carrazza	253,70	134,00	387,70
1	15	Thiago Roberto Magalhães Veloso	243,40	144,00	387,40
1	16	Hálisson Rodrigues Ferreira Costa	248,50	138,00	386,50
1	17	Andrey Vinicius Altoé	243,70	142,00	385,70
1	18	Vitor Correia Lima França	249,70	134,00	383,70
1	19	Roberto Cardoso	261,00	122,00	383,00
1	20	Renato Brandini Júnior	249,80	126,00	375,80
1	21	Renata Rosada da Silva	245,80	116,00	361,80
1	22	Luiz Felipe Rizzo Genestreti (*)	209,10	118,00	327,10
2	1	Ricardo Martins Sant Anna	227,50	150,00	377,50
2	2	Vilker Germano Martins	223,00	150,00	373,00
2	3	Sandra Mary de Melo Coelho	233,00	138,00	371,00
2	4	Fabricio Moura Moreira	221,00	150,00	371,00
2	5	Jaqueline Cesário da Silva	232,00	138,00	370,00
2	6	Antonio Daniel Ribeiro	230,50	138,00	368,50
2	7	Juliana Carolina Santos Martins	213,00	150,00	363,00
2	8	Rogério Ament	219,50	142,00	361,50
2	9	Ricardo Martins de Andrade	209,00	152,00	361,00

2	10	George Ferreira de Almeida	211,50	148,00	359,50
2	11	Acácio Alessandro Rêgo do Nascimento	212,50	146,00	358,50
2	12	Ana Lúcia Sant Anna de Andrade	208,00	150,00	358,00
2	13	Domingos Savio Evandro da Silva	217,00	140,00	357,00
2	14	Wilson Kiyokazu Ozawa	206,50	150,00	356,50
2	15	Rachel Carvalho Sanches	213,00	136,00	349,00
2	16	Jose Manoel Blanco	203,00	146,00	349,00
2	17	Diogo Ribeiro Lopes	200,50	146,00	346,50
2	18	Ziumar Nazareno Rodrigues	207,00	128,00	335,00
2	19	Geane Machado Dias Gomes	207,00	128,00	335,00
2	20	Ed Wilson Antonio Gonçalves	202,50	130,00	332,50
3	1	Ludimila Lima da Silva	280,30	150,00	430,30
3	2	Aymoré de Castro Alvim Filho	280,70	146,00	426,70
3	3	Dino Antunes Dias Batista	259,70	158,00	417,70
3	4	Romário de Oliveira Batista	264,20	150,00	414,20
3	5	Rodrigo Afonso Guimarães	275,00	136,00	411,00
3	6	Felipe Alves Calabria	268,50	140,00	408,50
3	7	Ulisses Ricardo de Oliveira	262,10	140,00	402,10
3	8	João de Deus Fernandes Filho	263,70	134,00	397,70
3	9	Joaquim Roriz da Silva	254,00	140,00	394,00
3	10	Danilo Jorge Santos	257,00	134,00	391,00
3	11	Pedro Elias Weber de Deus Amaral	245,20	144,00	389,20
3	12	Fábio de Azevedo Petra Bittencourt	239,10	150,00	389,10
3	13	Eduardo Rossi Fernandes	251,80	136,00	387,80
3	14	Antônio Paulo de Melo Oliveira	247,80	140,00	387,80
3	15	Julia Sechi Nazareno	246,00	138,00	384,00
3	16	Fábio Lavor Teixeira	239,50	144,00	383,50
3	17	Fernando Colli Munhoz	239,20	144,00	383,20
3	18	Mauro Biancamano Guimarães	244,20	136,00	380,20
3	19	Camilla de Andrade Gonçalves	242,00	138,00	380,00
3	20	Eduardo Osório de Cerqueira	240,00	138,00	378,00
3	21	Massaru Mori	245,50	132,00	377,50
3	22	André Flávio Soares Pereira	249,90	126,00	375,90
3	23	Patrícia Trindade Dotal	233,50	142,00	375,50
3	24	Gentil Nogueira de Sá Júnior	233,70	140,00	373,70
3	25	Jivago Bezerra Ximenes de Vasconcelos	239,20	134,00	373,20
3	26	Leonardo Finamore Ivo	241,10	132,00	373,10
3	27	Eduardo Hiromi Ohara	232,50	140,00	372,50
3	28	Igor Pereira Oliveira	245,50	126,00	371,50
3	29	Marcos Bragatto	233,60	136,00	369,60
3	30	Gustavo Matias Lopes	233,00	136,00	369,00
3	31	Carlos Alexandre Cernach Silveira	233,10	134,00	367,10
3	32	Haldane Fagundes Lima	238,10	128,00	366,10
3	33	Carlos Martins Borges	235,80	130,00	365,80
3	34	Estefania Torres Gomes da Silva	231,80	134,00	365,80
3	35	Lincoln Braga e Souza	241,70	124,00	365,70
3	36	Wedson Carlos de Assis	245,00	120,00	365,00
3	37	Breno de Souza França	234,90	130,00	364,90
3	38	Luís Carlos Ferreira	232,00	130,00	362,00
3	39	Wellington Santos de Andrade	237,90	124,00	361,90



3	40	Frederico de Araújo Teles	231,80	128,00	359,80
3	41	Marisa Pastana Bolliger	236,60	112,00	348,60
4	1	Júlio César Rezende Ferraz	297,00	150,00	447,00
4	2	José Moisés Machado da Silva	288,50	146,00	434,50
4	3	André Luiz Tiburtino da Silva	281,50	142,00	423,50
4	4	Cristiano Ribeiro Rocha	271,00	152,00	423,00
4	5	Fabício Bernardo Pereira	271,00	144,00	415,00
4	6	Leonardo Mendonça Oliveira de Queiroz	268,50	146,00	414,50
4	7	Davi Vidal Rôla	257,00	154,00	411,00
4	8	Alessandro Ruiz Basso	272,00	138,00	410,00
4	9	Célia Inês Fuchs	279,00	130,00	409,00
4	10	Ricardo Martins	267,50	140,00	407,50
4	11	Flávia Lis Pederneiras	263,00	144,00	407,00
4	12	Cristiano Nóbrega de Castro França	259,50	146,00	405,50
4	13	Hugo Lamin	263,00	140,00	403,00
4	14	Marília Brasil de Matos Barbosa	257,50	144,00	401,50
4	15	Giácomo Francisco Bassi Almeida	276,50	124,00	400,50
4	16	Denesmar Gomes Pimenta	256,50	142,00	398,50
4	17	Hermano Dumont Veronese	247,00	150,00	397,00
4	18	Renato Eduardo Farias de Sousa	258,50	138,00	396,50
4	19	João Marcelo Cavalcante de Albuquerque	254,50	142,00	396,50
4	20	Marcel Fleury Pinto	252,00	144,00	396,00
4	21	Rogério dos Santos Costa	251,50	144,00	395,50
4	22	Kátia Resende Chaves Costa Pinto	253,00	142,00	395,00
4	23	Magno Cavalcante da Silva	251,00	144,00	395,00
4	24	Carlos Marcel Ferreira da Silva	256,50	138,00	394,50
4	25	Benedito Cruz Gomes	251,00	142,00	393,00
4	26	Renato Abdalla Afonso	245,00	148,00	393,00
4	27	Henrique Tavares Mafra	251,00	140,00	391,00
4	28	Davi Rabelo Viana Leite	257,50	132,00	389,50
4	29	Thelma Maria Melo Pinheiro	247,50	138,00	385,50
4	30	Rodrigo Limp Nascimento	247,50	138,00	385,50
4	31	Raquel Gonçalves Carvalho	255,00	130,00	385,00
4	32	Daniel Vieira	245,00	140,00	385,00

4	33	Armando Silva Filho	258,50	126,00	384,50
4	34	Raimundo Dilson Rodrigues Trindade	254,50	130,00	384,50
4	35	Isabela Sales Vieira	246,00	138,00	384,00
4	36	Fernando Junqueira Santos	251,00	132,00	383,00
4	37	Assis Francisco Carlos	248,00	134,00	382,00
4	38	Luciana Reginaldo Soares	249,00	132,00	381,00
4	39	Eduardo Fialho Baffi	240,00	140,00	380,00
4	40	Gustavo Mangueira de Andrade Sales	243,00	136,00	379,00
4	41	Luiz Henrique Capeli	248,00	130,00	378,00
4	42	Leonardo Morais da Rocha Formiga	239,50	138,00	377,50
4	43	Luiz Gustavo Barduco Cugler Camargo	239,50	138,00	377,50
4	44	Gustavo Alexandre Lopes Nery	243,00	134,00	377,00
4	45	Daniel Luiz Azevedo Oliveira	246,50	130,00	376,50
4	46	Carlos Eduardo Barreira Firmeza de Brito	248,00	128,00	376,00
4	47	Daniel José Justi Bego	249,00	126,00	375,00
4	48	Matheus Palma Cruz	245,00	130,00	375,00
4	49	Richard Lester Damas Paixão	244,00	130,00	374,00
4	50	Rafael Lourenço dos Santos	249,50	124,00	373,50
4	51	Jesus Roberto Ferrer de Francesco	244,50	128,00	372,50
4	52	Cecília Magalhães Francisco	242,50	130,00	372,50
4	53	Mauro César Noronha Machado	253,50	118,00	371,50
4	54	Eduardo Espíndola e Arantes	247,50	124,00	371,50
4	55	Daniel Cardoso Danna	241,50	130,00	371,50
4	56	Maxwell Marques de Oliveira	242,50	128,00	370,50
4	57	Gabriel Nasser Doyle de Doile	240,50	130,00	370,50
4	58	Luiz Rogério Gomes	242,50	124,00	366,50
4	59	Carlos Eduardo Guimarães de Lima	240,50	124,00	364,50
4	60	Gustavo Espíndula Batista de Oliveira	240,50	122,00	362,50
4	61	Orlando Cavalcanti Gomes Filho	243,50	112,00	355,50

(*) candidato portador de deficiência

IRB-BRASIL RESSEGUROS S/A

EXTRATOS DE CONTRATOS

ESPÉCIE/OBJETO: Prestação de serviços advocatícios na área cível, visando promover a defesa desta Empresa, na Ação Ordinária de Indenização proposta Maria das Dores dos Santos em face de Manufatura de Brinquedos Estrela S/A, que tramita no Juízo de Direito da 3ª Vara Cível do Foro Regional Santana/SP; Processo nº: 310.912-0/01; MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação - Art. 25 caput e seu § 2º da Lei nº 8.666/93; conforme Processo de Pré-Qualificação de Advogados - PAOS-GESUP nº 01/2003, homologado em 22/08/03; CONTRATADO: Abras & Schalh Advogados Associados; VALOR GLOBAL: R\$ 3.000,00 (três mil reais) a serem pagos em duas parcelas, com direito de honorários de êxito, estes desde já estipulados nos termos do item 2.2 da Circular Presi 027/04; VIGÊNCIA: até o término das medidas judiciais; DATA DA ASSINATURA: 18/12/2006, conforme consta da pasta COJUR nº: 947/04; CRÉDITO PARA DESPESA: 11519 - Despesas de Sinistros a Atribuir.

ESPÉCIE/OBJETO: Prestação de serviços advocatícios na área cível, visando promover a defesa desta Empresa, na Ação de Indenização proposta Naldson Rodrigues Salomão em face de CMI-Construções e Montagens Ipatinga Ltda e Outro, que tramita no Juízo de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Coronel Fabriciano/MG; Processo nº: 194.05.044763-1; MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação - Art. 25 caput e seu § 2º da Lei nº 8.666/93; conforme Processo de Pré-Qualificação de Advogados - PAOS-GESUP nº 01/2003, homologado em 22/08/03; CONTRATADO: Edgard Veneranda e Advogados S/C; VALOR GLOBAL: R\$ 3.000,00 (três mil reais) a serem pagos em duas parcelas, com direito de honorários de êxito, nos termos da Circular Presi 027/04; VIGÊNCIA: até o término das medidas judiciais; DATA DA ASSINATURA: 18/12/2006, conforme consta da pasta COJUR nº: 841/05; CRÉDITO PARA DESPESA: 11519 - Despesas de Sinistros a Atribuir.

ESPÉCIE/OBJETO: Prestação de serviços advocatícios na área cível, visando promover a defesa desta Empresa, na Ação de Indenização proposta Odair de Oliveira em face de Voith S/A Máquinas e Equipamentos, que tramita no Juízo de Direito da 39ª Vara Cível do Foro Central da Comarca da Capital/SP; Processo nº 000.02.000609-8; MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação - Art. 25 caput e seu § 2º da Lei nº 8.666/93; conforme Processo de Pré-Qualificação de Advogados - PAOS-GESUP nº 01/2003, homologado em 22/08/03; CONTRATADO: Mattos Filho, Veiga Filho, Marrey Jr e Quiroga Advogados; VALOR GLOBAL: R\$ 3.000,00 (três mil reais) a serem pagos em duas parcelas, com direito de honorários de êxito, estes desde já estipulados nos termos do item 2.2 da Circular-Presi-004/03; VIGÊNCIA: até o término das medidas judiciais; DATA DA ASSINATURA: 18/12/2006, conforme consta da pasta COJUR nº: 823/04; CRÉDITO PARA DESPESA: 11519 - Despesas de Sinistros a Atribuir.

ESPÉCIE/OBJETO: Prestação de serviços advocatícios na área cível, visando promover a defesa desta Empresa, na Ação de Indenização proposta por Domingos Vicentin em face de Transcampana Ltda, que tramita no Juízo de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca de São Leopoldo/RS; Processo nº: 3301526847; MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação - Art. 25 caput e seu § 2º da Lei nº 8.666/93; conforme Processo de Pré-Qualificação de Advogados - PAOS-GESUP nº 01/2003, homologado em 22/08/03; CONTRATADO: Druck,

Mallmann, Oliveira e Advogados Associados; VALOR GLOBAL: R\$ 3.000,00 (três mil reais) a serem pagos em duas parcelas, sem direito de honorários de êxito, nos termos da Circular Presi 004/03; VIGÊNCIA: até o término das medidas judiciais; DATA DA ASSINATURA: 18/12/2006, conforme consta da pasta COJUR nº: 816/04; CRÉDITO PARA DESPESA: 11519 - Despesas de Sinistros a Atribuir.

ESPÉCIE/OBJETO: Prestação de serviços advocatícios na área cível, visando promover a defesa desta Empresa, na Ação de Responsabilidade Obrigacional proposta por Osnildo Cardoso e Outros em face de Caixa Seguros S/A, que tramita no Juízo de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Palhoça/SC; Processo nº: 045.04.003836-4; MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação - Art. 25 caput e seu § 2º da Lei nº 8.666/93; conforme Processo de Pré-Qualificação de Advogados - PAOS-GESUP nº 01/2003, homologado em 22/08/03; CONTRATADO: Cassetari & Advogados Associados; VALOR GLOBAL: R\$ 3.000,00 (três mil reais) a serem pagos em duas parcelas, sem direito de honorários de êxito, nos termos da Circular Presi 027/04; VIGÊNCIA: até o término das medidas judiciais; DATA DA ASSINATURA: 18/12/2006, conforme consta da pasta COJUR nº: 751/06; CRÉDITO PARA DESPESA: 11519 - Despesas de Sinistros a Atribuir.

ESPÉCIE/OBJETO: Prestação de serviços advocatícios na área cível, visando promover a defesa desta Empresa, na Ação de Indenização Rogerio Grafeffe em face de Rodovias das Colinas S/A, que tramita no Juízo de Direito da 3ª Vara Cível de Itu/SP; Processo nº: 125/05; MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação - Art. 25 caput e seu § 2º da Lei nº 8.666/93; conforme Processo de Pré-Qualificação de Advogados - PAOS-GESUP nº 01/2003, homologado em 22/08/03; CONTRATADO: Wilton Roveri Advogados Associados; VALOR GLOBAL: R\$ 4.830,48 (quatro mil, oitocentos e trinta reais e quarenta e oito centavos) a serem pagos em duas parcelas, com direito de honorários de êxito, estes desde já estipulados nos termos do item 2.2 da Circular Presi 027/04; VIGÊNCIA: até o término das medidas judiciais; DATA DA ASSINATURA: 18/12/2006, conforme consta da pasta COJUR nº: 736/06; CRÉDITO PARA DESPESA: 11519 - Despesas de Sinistros a Atribuir.

ESPÉCIE/OBJETO: Prestação de serviços advocatícios na área cível, visando promover a defesa desta Empresa, na Ação Ordinária de Cobrança, proposta por Maria Cirlei de Aguiar em face de Vera Cruz Seguradora S/A, que tramita no Juízo de Direito da 18ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP; Processo nº 000.02.126396-5; MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação - Art. 25 caput e seu § 2º da Lei nº 8.666/93; conforme Processo de Pré-Qualificação de Advogados - PAOS-GESUP nº 01/2003, homologado em 22/08/03; CONTRATADO: Mattos Filho, Veiga Filho, Marrey Jr e Quiroga Advogados; VALOR GLOBAL: R\$ 11.504,03 (onze mil, quinhentos e quatro reais e três centavos) a serem pagos em duas parcelas, com direito de honorários de êxito, estes desde já estipulados nos termos do item 2.2 da Circular-Presi-027/04; VIGÊNCIA: até o término das medidas judiciais; DATA DA ASSINATURA: 18/12/2006, conforme consta da pasta COJUR nº: 686/02; CRÉDITO PARA DESPESA: 11519 - Despesas de Sinistros a Atribuir.

ESPÉCIE/OBJETO: Prestação de serviços advocatícios na área cível, visando promover a defesa desta Empresa, na Ação de Indenização proposta Francisco de Assis Silva Rabelo em face de Viação Santa Edwiges Ltda, que tramita no Juízo de Direito da 5ª Vara Cível da Comarca de Betim/MG; Processo nº: 027.05.073.063-2; MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação - Art. 25 caput e seu § 2º da Lei

nº 8.666/93; conforme Processo de Pré-Qualificação de Advogados - PAOS-GESUP nº 01/2003, homologado em 22/08/03; CONTRATADO: Edgard Veneranda e Advogados S/C; VALOR GLOBAL: R\$ 7.891,12 (sete mil, oitocentos e noventa e um reais e doze centavos) a serem pagos em duas parcelas, com direito de honorários de êxito, nos termos da Circular Presi 027/04; VIGÊNCIA: até o término das medidas judiciais; DATA DA ASSINATURA: 18/12/2006, conforme consta da pasta COJUR nº: 679/06; CRÉDITO PARA DESPESA: 11519 - Despesas de Sinistros a Atribuir.

ESPÉCIE/OBJETO: Prestação de serviços advocatícios na área cível, visando promover a defesa desta Empresa, na Ação de Indenização proposta por Alexandre Betti Júnior em face de Rodovias das Colinas S/A, que tramita no Juízo de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca de Itu/SP; Processo nº: 562/03; MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação - Art. 25 caput e seu § 2º da Lei nº 8.666/93; conforme Processo de Pré-Qualificação de Advogados - PAOS-GESUP nº 01/2003, homologado em 22/08/03; CONTRATADO: Machado, Meyer, Sendacz e Opice Advogados; VALOR GLOBAL: R\$ 3.000,00 (três mil reais) a serem pagos em duas parcelas, com direito de honorários de êxito, estes desde já estipulados nos termos do item 2.2 da Circular Presi 027/04; VIGÊNCIA: até o término das medidas judiciais; DATA DA ASSINATURA: 18/12/2006, conforme consta da pasta COJUR nº: 562/05; CRÉDITO PARA DESPESA: 11519 - Despesas de Sinistros a Atribuir.

ESPÉCIE/OBJETO: Prestação de serviços advocatícios na área cível, visando promover a defesa desta Empresa, na Ação de Responsabilidade Obrigacional proposta André Tiejn Baggio e Outros em face de Caixa Seguradora S/A, que tramita no Juízo de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Lages/SC; Processo nº: 039.06.001669-6; MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação - Art. 25 caput e seu § 2º da Lei nº 8.666/93; conforme Processo de Pré-Qualificação de Advogados - PAOS-GESUP nº 01/2003, homologado em 22/08/03; CONTRATADO: Fernando de Campos Lobo Advogados Associados S/C; VALOR GLOBAL: R\$ 2.000,00 (dois mil reais) a serem pagos em duas parcelas, com direito de honorários de êxito, nos termos da Circular Presi 027/04; VIGÊNCIA: até o término das medidas judiciais; DATA DA ASSINATURA: 18/12/2006, conforme consta da pasta COJUR nº: 515/06; CRÉDITO PARA DESPESA: 11519 - Despesas de Sinistros a Atribuir.

ESPÉCIE/OBJETO: Prestação de serviços advocatícios na área cível, visando promover a defesa desta Empresa, na Ação de Indenização proposta por Paulo Ferreira de Almeida em face de Caixa Seguros S/A, que tramita no Juízo de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Mococa/SP; Processo nº: 360.01.2006.000833-5; MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação - Art. 25 caput e seu § 2º da Lei nº 8.666/93; conforme Processo de Pré-Qualificação de Advogados - PAOS-GESUP nº 01/2003, homologado em 22/08/03; CONTRATADO: Machado, Meyer, Sendacz e Opice Advogados; VALOR GLOBAL: R\$ 3.000,00 (três mil reais) a serem pagos em duas parcelas, com direito de honorários de êxito, estes desde já estipulados nos termos do item 2.2 da Circular Presi 027/04; VIGÊNCIA: até o término das medidas judiciais; DATA DA ASSINATURA: 18/12/2006, conforme consta da pasta COJUR nº: 434/06; CRÉDITO PARA DESPESA: 11519 - Despesas de Sinistros a Atribuir.

ESPÉCIE/OBJETO: Prestação de serviços advocatícios na área cível, visando promover a defesa desta Empresa, na Ação de Indenização proposta Mirna Soraya Pereira Seabra e Outros em face de Aço Minas Gerais S/A, que tramita no Juízo de Direito da Comarca de Ouro Branco/MG; Processo nº: 45904020548-4; MODALIDADE: